

REGULAMENTO DO PRÊMIO CEGÁS DE JORNALISMO 2024

1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio CEGÁS de Jornalismo é promovido pela Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS) com o objetivo de aumentar a visibilidade de ações que fomentam o mercado de gás natural e biometano, com foco na “transição energética”, e destaque especial para o estado do Ceará.

Constituída para distribuir gás natural canalizado e soluções energéticas, a CEGÁS atua com uma extensa rede de gasodutos que abastecem indústrias, comércios, veículos e residências no estado. Além disso, a CEGÁS foi a primeira distribuidora de gás do Brasil a injetar biometano em sua rede de gasodutos. Desde 2018, aproximadamente 15% do gás distribuído pela Companhia é originado da decomposição de resíduos sólidos no Aterro Sanitário de Caucaia.

Consciente da relevância de uma informação de qualidade e do foco na promoção dos energéticos que englobam seu objeto social, a CEGÁS acredita que este prêmio incentivará a produção de reportagens aprofundadas e investigativas sobre o setor de gás e energia, promovendo a disseminação de conteúdo relevante e preciso para a sociedade.

Ao promover o Prêmio CEGÁS de Jornalismo, a CEGÁS busca não apenas fortalecer sua marca, mas também incentivar o uso do gás canalizado como um diferencial competitivo e sustentável para um público cada vez mais amplo.

2. OBJETIVOS E TEMA DO PRÊMIO

O Prêmio CEGÁS de Jornalismo visa reconhecer reportagens que abordem temas como inovação tecnológica e práticas sustentáveis no setor de gás natural e biometano, alinhando-se tanto aos objetivos estratégicos da CEGÁS quanto às metas globais de desenvolvimento sustentável e à preservação ambiental.

O prêmio reforça compromisso da CEGÁS com a transparência e o compartilhamento de informações sobre suas atividades, contribuindo para a conscientização pública sobre o uso eficiente e seguro do gás natural e do biometano, e seus impactos econômicos e ambientais.

O tema do prêmio CEGÁS de Jornalismo 2024 será **“O Gás Natural e o Biometano na Transição Energética”**.

3. CATEGORIAS DO PRÊMIO

As reportagens inscritas devem ter sido publicadas em veículos de comunicação, de âmbito estadual ou nacional, impressos ou digitais, abordando de maneira direta o tema proposto.

As categorias são:

Reportagem em texto: Trabalhos jornalísticos publicados em texto, incluindo reportagens únicas ou séries.

Reportagem em vídeo: Trabalhos jornalísticos em formato audiovisual, veiculados em programas de televisão ou canais digitais, incluindo portais e redes sociais.

Reportagem em áudio: Trabalhos jornalísticos em formato de áudio, veiculados por emissoras de rádio ou em plataformas digitais, incluindo podcasts.

Serão premiados o 1º e o 2º colocados em cada categoria. O prêmio para o 1º colocado será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e para o segundo colocado, de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A premiação total concedida será de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E JULGAMENTO

4.1 Elegibilidade

Os trabalhos inscritos devem ter sido publicados ou veiculados por empresas jornalísticas entre 1º de janeiro de 2024 a 31 de outubro de 2024. Não serão aceitos materiais de veículos de comunicação institucional, empresarial ou corporativa.

Não poderão participar pessoas que tenham ou que tiveram qualquer tipo de vínculo funcional ou profissional com a CEGÁS durante o período mencionado, assim como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau.

4.2 Inscrição

As inscrições para a edição 2024 do Prêmio CEGÁS de Jornalismo serão realizadas exclusivamente online, entre 07 de outubro a 07 de novembro de 2024. O regulamento e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da CEGÁS (www.cegas.com.br).

- **Texto:** O participante deverá enviar o trabalho em formato PDF e informar o link para a matéria. Também, é necessário anexar uma declaração da chefia de redação ou chefia de reportagem confirmando a autoria e a data de publicação.

- **Áudio:** O participante deverá enviar o arquivo em formato MP3, acompanhado de uma declaração da chefia de redação ou chefia de reportagem da emissora confirmando a autoria, data, horário e programa de veiculação.
- **Audiovisual:** O participante deverá informar o link da matéria e anexarem campo próprio na ficha de inscrição.
- **Multimídia:** O participante deverá enviar o arquivo em formato PDF, acompanhado de uma declaração da chefia de redação ou chefia de reportagem confirmando a autoria e data de publicação. Também é necessário informar, em campo próprio na ficha de inscrição, o link para a matéria veiculada. Nesta categoria, somente serão aceitas inscrições de matérias produzidas especificamente para mídia web e publicadas em portais ou blogs de notícias registrados antes do dia 01/01/2024.

No caso de série de reportagens, deve-se preencher uma única ficha de inscrição.

Em caso de inscrição de equipe, um representante deverá ser indicado no ato da inscrição, sendo este responsável pela distribuição do prêmio entre os membros.

4.3 Condições gerais

Inscrições submetidas com informações e/ou documentos incompletos, bem como materiais para os quais sejam exigidas credenciais para acesso, serão consolidadas inválidas.

A mesma reportagem não poderá concorrer em categorias diferentes. Caso uma reportagem seja inscrita em mais de uma categoria, será considerada válida apenas a primeira inscrição registrada no site, e as demais canceladas.

No caso de matéria não assinada, a autoria deve ser atestada, por escrito, pela chefia de redação ou chefia de reportagem, em carta enviada junto com a inscrição.

Os trabalhos inscritos poderão ser veiculados pela CEGÁS em publicações, programas e eventos, por tempo indeterminado, citando-se a fonte, sem necessidade de remuneração adicional, pagamento, autorização ou licença de seus autores. A inscrição implica na aceitação do regulamento e na autorização para utilização dos trabalhos.

4.4 Avaliação e julgamento

A Comissão Avaliadora será instituída pela Diretoria Executiva da CEGÁS no primeiro dia de avaliação e será composta por 05 (cinco) membros, incluindo profissionais internos e externos à CEGÁS, que não tenham vínculo com nenhum dos veículos empregadores dos concorrentes. Não poderão participar pessoas com vínculo com veículos concorrentes ou com parentesco até terceiro grau com funcionários da CEGÁS.

Os membros da Comissão Avaliadora não poderão concorrer, seja como autores principais ou como parte de equipes, em qualquer categoria desta premiação.

Para avaliação, a Comissão Avaliadora levará em consideração os trabalhos que melhor discorrerem sobre o estabelecido no tema “**O Gás Natural e o Biometano na Transição Energética**”. A Comissão Avaliadora analisará a forma e conteúdo dos trabalhos concorrentes, considerando os aspectos técnicos empregados, a adequação ao tema, abordagem inovadora das pautas, qualidade das fontes e criatividade na apresentação das informações.

Os critérios de avaliação incluirão:

- Aderência ao tema;
- Qualidade técnica e estilo;
- Relevância social;
- Inovação e originalidade.
- Impacto e engajamento.

Será atribuído apenas um prêmio e um troféu e/ou certificado a cada trabalho vencedor, mesmo que tenha sido inscrito em equipe.

Em caso de empate, o prêmio será dividido igualmente entre os vencedores.

Incidirão sobre o valor da premiação os descontos previstos pelas legislações em vigor.

Para concorrerem à premiação, os trabalhos devem obter nota igual ou superior a sete.

Recursos contra as avaliações da Comissão Avaliadora e deliberação da Diretoria Executiva da CEGÁS não serão aceitos. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, sujeita à aprovação da Diretoria Executiva da CEGÁS.

5. CALENDÁRIO

07 de outubro a 07 de novembro: Inscrições

07 a 20 de novembro: Avaliação dos trabalhos

26 de novembro: Aprovar na diretoria

27 de novembro: Divulgação do resultado

Dezembro de 2024: Entrega dos prêmios

Janeiro de 2025: Pagamento dos prêmios